

Folha n° 253  
 Processo n° 062/2009  
 Rubrica:



**Auto Posto Santa Cruz Ltda.**  
 CNPJ: 63.534.408/0001-63 - INSC. EST. 12.118.866-3

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ 63.534.408/0001-63, Inscrição Estadual 12.118.866-3 estabelecido à Av Elias Barros 719, centro, na cidade de Carolina, estado do Maranhão, aqui representado pelo sócio **Otilio Siqueira Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Bahia nº 1400, Apto 1002 Edificio Maximo Residence – JD Tres Poderes , na cidade de Imperatriz estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade 0518383820144 SESP-MA e do CPF 001.948.833-53. Nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado à Av Elias Barros nº 699, centro, na cidade de Carolina estado do Maranhão, portadora da Cédula de Identidade 0000822519976 GEJSPC-MA e do CPF 257.477.033-15, para o fim específico de representar-me, em LICITAÇÕES DE ORGÃOS PÚBLICOS, no município de Carolina, estado do Maranhão. Podendo o mesmo assinar todos e quaisquer documentos citados nos editais, e plenos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes aos editais.

Para maior clareza e fins de direito, firmo a presente.

Carolina(MA), 05 de fevereiro de 2019.

*Otilio Siqueira Lima*  
**Otilio Siqueira Lima**  
 CPF 001.948.833-53

TJMA / FERJ  
 Escrivania Extrajudicial  
 116 CAROLINA  
 Cartório do 2º Ofício

2º Ofício  
 Carolina-MA

TJMA / FERJ  
 Escrivania  
 116 CAROLINA  
 Cartório do 2º Ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
 CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de *Otilio Siqueira Lima*

Carolina (MA), 05 de fevereiro de 2019

Em Teste *Admilson Ribeiro* de verdade

João Odolfo Medeiros Rego  
 Tabelião Titular

Maria Neuzia Bríngel Rego  
 Tabeliã/ Substitua

Válido somente com selo de autenticidade

Folha n° 059  
Processo n° 062/2020  
Rubrica:

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

Por este instrumento particular, **OTILIO SIQUEIRA LIMA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Teresina- Pi, portador da identidade nº **111.513 SSP-MA** e CPF nº **001.948.833-53**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180. Imperatriz- Ma; **OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16/12/1966, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **504.754 SSP-MA** e CPF nº **238.689.703-63**, residente e domiciliada à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180. Imperatriz- Ma; **EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA**, nascido em 12/06/1962, brasileiro, solteiro, gerente comercial, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **656.531 SSP-MA** e CPF nº **225.490.133-87**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180. Imperatriz- Ma e **CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 24/10/1975, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **2650591 SSP-PA** e CPF nº **487.172.583-91**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180 únicos sócios da sociedade denominada, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, firma comercial, estabelecida à Av. Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações anteriores conforme segue cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data, altera-se o objeto social de: Comércio atacadista e varejista de Álcool carburante, gasolina, diesel e demais derivados do reficío do petróleo, e a prestação de serviços de manutenção de veículos, transporte rodoviários comercial de cargas em geral para 47.31-8/00 Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores: 49.30-2/03 Transportes rodoviário de produtos perigosos, 47.32-6/00 Comércio varejista de Lubrificantes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE**

A sede da sociedade localiza-se à . Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade é **47.31-8/00** Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores: **49.30-2/03** Transportes rodoviário de produtos perigosos, **47.32-6/00** Comércio varejista de Lubrificantes.

**CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **RS 180.000,00** (cem e oitenta mil reais), divididos em **180.000** (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de **RS 1,00** (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, cabendo a:

<b>OTILIO SIQUEIRA LIMA</b>	99.000	quotas de	RS 1,00	cada	.....	RS 99.000,00
<b>OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO</b>	27.000	quotas de	RS 1,00	cada	.....	RS 27.000,00
<b>EMANOEL ANTONIO A. SIQUEIRA</b>	27.000	quotas de	RS 1,00	cada	.....	RS 27.000,00
<b>CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA</b>	<u>27.000</u>	quotas de	RS 1,00	cada	.....	RS <u>27.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	quotas de	<b>RS 1,00</b>	cada	.....	<b>RS 180.000,00</b>

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA: ABERTURA**

A sociedade poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA**, que responderá pelos interesses da empresa isoladamente, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: PROLABORE**

É resguardado ao sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO DE SÓCIO**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**



2



4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO**

Fica eleito o fórum de Carolina - MA, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias, sendo a primeira, encaminhada a JUCEMA e as demais, devolvidas aos contratantes depois de

Carolina - Ma, 21 de Junho de 2012

*[Assinatura]*  
**OTÍLIO SIQUEIRA LIMA**

*[Assinatura]*  
**OTÍLIO SIQUEIRA LIMA FILHO**

*[Assinatura]*  
**EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA**

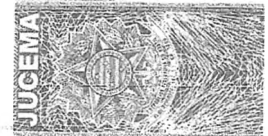
*[Assinatura]*  
**CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2012  
 SOB O NÚMERO 20120425189  
 Protocolo 12/042528-9  
 Empresa: 21.2.0027022-0  
 AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA.

Nº AE 034.591  
 CLEONICE BASTOS DA FONSECA  
 SECRETARIA GERAL



Reconhecido por semelhança a(s) de  
*Emmanuel Antonio Assis Siqueira*  
*Otilio Siqueira Lima Filho*  
 Indicado(s) (a) (as) pela(s) seta(s).  
 Imperatriz - MA, 09/07/12



*Emmanuel Antonio Assis Siqueira*  
 Indicado(s) (a) (as) pela(s) seta(s).  
 Imperatriz - MA, 09/07/12



Reconhecido por semelhança a(s) de  
*Ciro Fernando Assis Siqueira*  
 Indicado(s) (a) (as) pela(s) seta(s).  
 Imperatriz - MA, 09/07/12

*[Assinatura]*  
 Sui-mez J. Ribeiro Almeida  
 Firmante Autorizada

3

**PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 – CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2020-PMC**

**CARTA CREDENCIAL**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020-CPL/PMC**

A empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ N° **63.534.408/0001-63**, com sede na **Av. Elias Barros n° 719**, representada por seu Gerente Administrativo, Sr. **Admilson Ribeiro**, CI n° **0000822519976 GEJSPC-MA**, CPF N° **257.477.033-15**, CREDENCIA o Senhor **Admilson Ribeiro**, CI n° **0000822519976 GEJSPC-MA**, CPF N° **257.477.033-15**, para na qualidade representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020-CPL/PMC**, cujo objeto trata o Registro de Preços de Combustível e Lubrificante, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, outorgando-lhe poderes para participar da presente licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Carolina(MA), 30 de setembro de 2020.

ADMILSON RIBEIRO:25747703315 Assinado de forma digital por ADMILSON RIBEIRO:25747703315  
Dados: 2020.09.30 22:26:21 -03'00'

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000082251997-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2004

NOME ADMILSON RIBEIRO

FILIAÇÃO MARIA RIBEIRO

NATURALIDADE FILADELFIA - TO DATA DE NASCIMENTO 12/04/1967

DOC. ORIGEM CASAM.N.560 FLS.280V LIV.B 1

CPF 257477033-15 RG ANTERIOR 0000000963667

SÃO LUÍS-MA P-77

ORLANDO TRINTA AROUCHE ASSINATURA DO DIRETOR

EI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI900627026

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

TJMA / FERJ  
Escrivania Extrajudicial  
116 CAROLINA

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Poder Judiciário TJMA, Selo: AUTENT0302968JXJAOZTFBWM9100. Data/Hora: 10/01/2020 14:16:06. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERJ: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Pra. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA. (99) 3531-2513

**JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO**  
TABELIAO TITULAR

OFICIAL E RUBRICADO

Folha n° 1518  
Processo n° 061/2020  
Rubrica:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 – CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2020-PMC**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020-CPL/PMC**

A empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ n° 63.534.408/0001-63 com sede na Av. Elias Barros n° 719, centro, Carolina-MA., representado por **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado gerente administrativo, R.G. n° 0000822519976 GESJSP-MA e CPF n° 257.477.033-15, DECLARA, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispões o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Carolina(MA), 30 de setembro de 2020.

ADMILSON RIBEIRO:25747703315  
Assinado de forma digital por ADMILSON RIBEIRO:25747703315  
Dados: 2020.09.30 21:27:43 -03'00'



Folha n° 160  
 Processo n° 06212020  
 Rubrica: @



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA			Protocolo: MAC1900397572		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200270220	CNPJ 63.534.408/0001-63	Data de Ato Constitutivo 16/08/1991	Início de Atividade 22/11/2006		
Endereço Completo Avenida ELIAS BARROS, Nº 719, CENTRO - Carolina/MA - CEP 65980-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO	CPF/CNPJ 238.689.703-63	Participação no capital R\$ 27.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome OTILIO SIQUEIRA LIMA	CPF/CNPJ 001.948.833-53	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA	CPF/CNPJ 225.490.133-87	Participação no capital R\$ 27.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA	CPF/CNPJ 487.172.583-91	Participação no capital R\$ 27.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome OTILIO SIQUEIRA LIMA	CPF 001.948.833-53	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 25/09/2019	Número 20190998911	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2019, às 17:51:34 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3U7QIDQ.



MAC1900397572

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

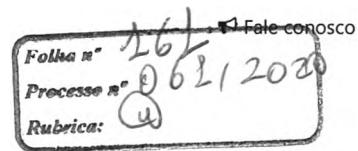
*[Handwritten mark]*





Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados   Relação de inidôneos   Emitir certidão negativa   Verificar certidão emitida



✓ **Certidão negativa de inidôneo emitida!**

x

**Certidão**

[Voltar](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

CPF/CNPJ: **63.534.408/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:35:59 do dia 30/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 08GH300920213559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Folha nº 762  
Processo nº 662/2020  
Rubrica. (u)



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

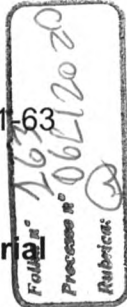
Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)   [Relação de inidôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)

C

C

*[Handwritten signature]*

**Número de inscrição**63.534.408/0001-63  
MATRIZ**Data de abertura**

19/08/1991

**Endereço eletrônico****Telefone****Nome empresarial**AUTO POSTO  
SANTA CRUZ LTDA**Nome de fantasia**POSTO SANTA  
CRUZ**Natureza jurídica**2062 - SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA  
LIMITADA  
ENTIDADES  
EMPRESARIAIS**CNAE**47318 - COMÉRCIO  
VAREJISTA DE  
COMBUSTÍVEIS  
PARA VEÍCULOS  
AUTOMOTORES**Logradouro**

AV ELIAS BARROS

**Número Complemento**

719

**CEP****Bairro/Distrito**

CENTRO

**Município**

CAROLINA

**UF**

MA

**PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL****QUADRO SOCIETÁRIO****RECURSOS RECEBIDOS****FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**

Valores recebidos ⓘ: R\$ 629,60

**PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO FAVORECIDO DO GOVERNO FEDERAL**

Você está aqui: [Início](#) » [Busca pessoa jurídica](#) » **Pessoa Jurídica**

## Pessoa Jurídica

[Origem dos dados](#)

Número de inscrição 63.534.408/0001-63

MATRIZ

Data de abertura 19/08/1991

[Endereço eletrônico](#)

[Telefone](#)

[Imprimir](#)

---

Nome empresarial AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Nome de fantasia POSTO SANTA CRUZ

Natureza jurídica 2062 - Sociedade Empresária Limitada Entidades Empresariais

CNAE 47318 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

---

Logradouro AV ELIAS BARROS

Número 719

Complemento

CEP

Bairro/Distrito CENTRO

Município CAROLINA

UF MA

---

## Fique de olho!

A empresa funciona no endereço indicado nessa página?

Sim

Não

**Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos público, acesse o [e-Ouv – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal](#).**

---

**Panorama da relação da empresa com o Governo Federal**

Quadro Societário



### Sócio

EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA - CPF:  
\*\*\*.490.133-\*\*

OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO - CPF: \*\*\*.689.703-\*\*

CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA - CPF: \*\*\*.172.583-  
\*\*

OTILIO SIQUEIRA LIMA - CPF: \*\*\*.948.833-\*\*

### Qualificação do sócio

SOCIO

SOCIO

SOCIO

SOCIO-  
ADMINISTRADOR

### Histórico de nomes



- [Compartilhe](#)
- [Receba notificações](#)
- [Contato](#)

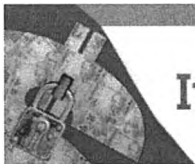
### Redes sociais

- [Whatsapp](#)
- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [QR Code](#)

Link

### Principal

- [Panorama do Governo Federal](#)
- [Despesas Públicas](#)
- [Áreas de atuação do Governo](#)
- [Servidores Públicos](#)
- [Rede de Transparência](#)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/09/2020 às 20:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.534.408/0001-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F75.1BBC.7132.7332 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)